



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

### Estado de Minas Gerais

#### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório **28/2026**,tendo como objeto **Aquisição de uniforme para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino - Adesão a Ata de Registro de Preço originária do Pregão Eletrônico N° 007/2024 do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR** tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
213	1.500.000.0000	02.06.001.12.361.00008.1018.3.3.90.32.00	R\$ 60.000,00
213	2.550.000.0000	02.06.001.12.361.00008.1018.3.3.90.32.00	R\$ 7.257,00
258	1.500.000.0000	02.06.001.12.365.00009.1025.3.3.90.32.00	R\$ 31.482,00

Marmelópolis - MG, 13 de fevereiro de 2026.

**Rodrigo Júnior Ribeiro**  
Prefeito

**WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO**  
pela dotação orçamentária  
Contador

**JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA**  
pelo recurso financeiro  
Tesoureiro